



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 315/06

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual e o Orçamento vigente, com a finalidade de promover criação dos programas Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde e Manutenção e Reestruturação do Fundo Municipal de Assistência Social, e respectivos Programas de Trabalho, na forma dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito especial, para atender às alterações previstas no artigo 1.º desta lei, com recursos provenientes da anulação de dotações, até o valor de R\$ 137.003,16 (cento e trinta e sete mil e três reais e dezesseis centavos).

Art. - 3.º As alterações decorrentes da presente lei serão promovidas por meio de Decreto do Executivo e não incidirão sobre o limite estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 300/05.

Art. - 4.º O Poder executivo fica autorizado a promover a anulação dos empenhos ordinários, estimativos ou globais já tiverem sido emitidos, relativos aos programas de trabalhos que serão anulados, promovendo seu reempenhamento nos novos programas de trabalho criados.

Art. - 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete, em 23 de março de 2006

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO 2006
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA 42 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
Manutenção das atividades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde [10-301]	0209.10.301.0092.192	3.3.90.30.00	01	4.596,40				31.348,32
		3.3.90.36.00	01	2.000,00				
		3.3.90.39.00	01	7.687,22				
		3.3.90.39.00	04	10.000,00				
		3.3.90.92.00	01	7.064,70				
Aquisição de equipamentos e material permanente para do Fundo Municipal de Saúde [10-301]	0209.10.301.0091.193				4.4.90.52.00	01	9.500,00	9.500,00
Implantação e manutenção do serviço de informatização da Rede Municipal de Saúde [10-301]	0209.10.301.0092.194	3.3.90.39.00	01	48.000,00				48.000,00
TOTAL				79.348,32			9.500,00	88.848,32

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	0,00
	Outras Correntes	79.348,32
	Capital	9.500,00
TOTAL GERAL		88.848,32

Fontes de Recursos:

01 Recursos Próprios	78.848,32
04 SUS	10.000,00
TOTAL GERAL	88.848,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO**GABINETE DO PREFEITO**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO 2006
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA 12 MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		DESPESAS						Total PT
Ação/Ementa	Código	CORRENTE			CAPITAL			
		Código	Fonte	Valor	Código	Fonte	Valor	
Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal Assistência Social [08-244]	0213.08.244.0122.195	3.3.90.14.00	01	2.000,00				34.768,64
		3.3.90.30.00	01	57,64				
		3.3.90.36.00	01	4.000,00				
		3.3.90.39.00	01	26.211,00				
		3.3.90.92.00	01	2.500,00				
Aquisição de equipamentos e material permanente para o Fundo Municipal de Assistência Social [08-244]	0213.08.244.0121.196				4.4.90.52.00	01	1.131,80	1.131,80
Manutenção da Brinquedoteca [08-243]	0215.08.243.0382.197	3.3.90.30.00	11	6.000,00	4.4.90.52.00	11	6.254,40	12.254,40
TOTAL				40.768,64			7.386,20	48.154,84

TOTAL DA PROPOSTA	Pessoal	0,00
	Outras Correntes	40.768,64
	Capital	7.386,20
TOTAL GERAL		48.154,84

Fontes de Recursos:

01 Recursos Próprios	35.900,44
11 SAC	12.254,40
TOTAL GERAL	48.154,84